



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA N° 1.959/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo n° 3931/2024

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder férias ao servidor (a) municipal Sr(a).
REGIANE FRANCELINA FERREIRA, ocupante do cargo de **AGENTE
ADMINISTRATIVO** matrícula 5886, referente ao período aquisitivo de **24/04/2022** a
23/04/2023, sendo **30(trinta) dias** de férias que serão divididos em duas etapas:

1° etapa **21/06/2024** à **05/07/2024**, com retorno previsto para **06/07/2024**.

2° etapa **26/12/2024** à **09/01/2025**, com retorno previsto para **10/01/2025**.

Art. 2° – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de
pagamento referente ao mês de abril de 2024.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de
Goiás, em 27 de março de 2024.

Ciente em: 08 / 04 / 2024.

Assinatura: Regiane Franceline Ferreira

Cláudio Henrique Caixeta
CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)

Fernando Silvestre de Oliveira
FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em
27/03/2024.

Fernando Silvestre de Oliveira
Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria n° 0908/2022